**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 022/2021

**ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil objetivando o emparelhamento da defesa civil municipal.

**AUTOR:** Prefeito Municipal

O projeto que nos foi submetido trata sobre celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil objetivando o emparelhamento da defesa civil municipal.

Conforme se verifica da exposição dos motivos apresentados “*O presente projeto de lei tem por escopo obter autorização legislativa para celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar –CEPDEC - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, visando a conjugação de esforços, com vistas ao aparelhamento da Defesa Civil Municipal, mediante a transferência de equipamentos a serem utilizados pelo Município, visando o gerenciamento de riscos e desastres*.”.

Em trâmite, a propositura foi examinada pela Procuradoria Jurídica e pela Comissão de Justiça e Redação desta Casa que apontaram a legalidade e a constitucionalidade da matéria.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de abril de 2021.

Vereador **SARGENTO LAUDO**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **SILVIO**Relator | Vereador **MARCELO SLEIMAN**Membro |